



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados do Cadastro Reserva – Ampla Concorrência - conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Professor I – 40h, conforme a ordem classificatória, constante na lista nominal que passa a figurar como Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Os candidatos nomeados neste ato deverão apresentar no ato de apresentação para a posse, os documentos constantes no Anexo II, deste Decreto.

Parágrafo único. A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, por meio de requerimento formal feito pelo próprio candidato antes da data de expiração do prazo inicial, nos termos do § 1º do Art.15 da Lei 3.635/2013, Estatuto do Magistério.

Art.3º. Após assinatura do Termo de Posse o servidor terá prazo máximo de 10 dias para entrar em efetivo exercício.

§ 1º. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer à posse e a entrada em exercício, nos prazos legais.

§ 2º. O exercício será dado pelo chefe da repartição na qual o servidor for lotado.

§3º. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.



§4º. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art.5º. A Secretaria Municipal de Educação deverá empreender as medidas e providências necessárias à posse dos servidores nomeados através deste Decreto.

Art.6º. Os servidores nomeados, após a respectiva posse, poderão ser lotados nas unidades da rede de ensino municipal ou conveniadas, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA